RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611151.000016/2022-04

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61

**INSTRUMENTO**: Contrato 58/22 - Processo SEI n° 00610999.000041/2022-55

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME**

**OBJETO:** Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal,** dispensando a servidora Kennya Manuella Inácio Ferreira Andrade, matrícula 224.425-0, e designando o servidor **Elson Meneses de Araújo Sobrinho**, matrícula Nº 125.012-4, conforme Processo nº 00611151.000016/2022-04, passando assim o ANEXO IV – LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

**Anexo IV**

(...)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I URSAP | **HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL (SANTO ANTONIO) – HRLGV** | **Elson Meneses de Araújo Sobrinho** | 125.012-4 | elson_meneses10@yahoo.com.br |

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
**Cipriano Maia de Vasconcelos**
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 02/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14222485** e o código CRC **B9CE1EBE**.

será realizada no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da website: https://licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp (Código identificador do Banco
do Brasil nº 935957).
O Edital poderá ser adquirido através do site https://www.licitacoe-e.com.br/aop/index.jsp. Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail cpldetran@rn.gov.br ou cpldetranrn@gmail.com.
Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Silvia Augusta Barbalho Guimarães - Pregoeira Oficial.

Aviso nº 19/2022-DETRAN - GADIR.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS (2 º REPETIÇÃO SESSÃO): AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02910002003817/2021-98 DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Pregoeiro (a), torna público o certame licitatório, na modalidade
Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto aquisição de tinta viária à base de resina acrílica e microesfera de vidro tipo II-A (Lote I)
e tinta fundo preparador (primer) para metal galvanizado (Lote II- Exclusivo para ME/EPP), visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A 2º sessão pública de repetição será realizada no dia 18 de maio de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da website: https://licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp (Código identificador do Banco do Brasil nº 935934). Somente poderão participar desta sessão as empresas que atuaram na 1º sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2021.
O Edital poderá ser adquirido através do site https://www.licitacoe-e.com.br/aop/index.jsp. Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail cpldetran@rn.gov.br ou cpldetranrn@gmail.com.
Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Silvia Augusta Barbalho Guimarães - Pregoeira Oficial.

## Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SHOPPING SDP Nº 416/2022
O Secreta?rio de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883, resolve Homologar e Adjudicar o resultado do Shopping n° 416/2022, cujo objeto e? a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OS INVESTIMENTOS EM COMUNIDADES RURAIS - REGIÃO NORTE, processo nº.00210060.000302/2022-30, a? empresa IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 29.383.128/0001-63, com o menor preço avaliado de R$ 144.174,83 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), consignados sob a seguinte dotac?a?o Orçamentária (ID 13280089): 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90. Subação 141101 - Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão. Elementos de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2022.
O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente a?s conclusões e atos da CMEL (ID 14061371), bem como aos documentos de IDs: 13965934 e 14055500.
Natal/RN, 01 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 00210042.003200/2020-22
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CABRAS LEITEIRAS DO LITORAL E AGRESTE POTIGUAR
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CABRAS LEITEIRAS DO LITORAL E AGRESTE POTIGUAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.878.407/0001-32, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.001796/2022-57, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 00210042.000400/2021-12
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CANGAÍRA E COMUNIDADES VIZINHAS
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CANGAÍRA E COMUNIDADES VIZINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.416.144/0001-72, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.000769/2022-67, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 00210042.001228/2021-14
INTERESSADO: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE RURAL APIPICOS
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE RURAL APIPICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.752.806/0001-50, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.000487/2022-60, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 00210042.000799/2021-23
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DO SÍTIO ARAPUÁ
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DO SÍTIO ARAPUÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.984.141/0001-35, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.006300/2021-51, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 00210042.001186/2021-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO SETOR 5 DO PROJETO BAIXO ASSU III - ASSIPA III
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO SETOR 5 DO PROJETO BAIXO ASSU III - ASSIPA III, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.082.892/0001-42, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.000872/2022-15, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

PROCESSO N° 00210042.002164/2021-61
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS QUINTOS DE TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO DOS QUINTOS DE TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.520.092/0001-80, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.005843/2021-51, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa n° 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 02 de maio de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00805 - SEI: 03210381.000073/2021-56 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA (FOUR TECH INFORMÁTICA). OBJETO: Aquisição de cilindros DR1060 originais para impressoras multifuncionais Brother DCP-1617NW., conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10161/2022 - DA e Processo licitatório nº 0037/2022. VALOR: R$ 27.872,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000123/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

## Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017 - PROC. Nº 00610435.000062/2021-75
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Unifrio Refrigeração LTDA-ME.
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a renovação Excepcional por 12 (doze) meses do objeto contratual, o qual versa sobre a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para refrigeração de ambiente, com reposição de peças para o Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes
Fundamento legal: A renovação contratual ocorre de forma excepcional com fundamento no permissivo legal do § 4, artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Valor Global: R$ 258.042,17 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos)
Dotação orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das unidades hospitalares;
Elemento de despesa: 33.90.39.25 (Material para Manut. De Bens Móveis);
33.90.39.17 (Manut. Cons. Máquinas e Equipamentos);
Fonte: 100 - Recursos ordinários
Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022.
Testemunhas: Fabiano José Costa Dantas e Henrique Paulo do Nascimento Freire
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Francisco Gomes de Lima, pela contratada.
Natal, 02 de maio de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/2022 - PROCESSO: 00611151.000016/2022-04
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61
INSTRUMENTO: Contrato 58/22 - Processo SEI n° 00610999.000041/2022-55
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, dispensando a servidora Kennya Manuella Inácio Ferreira Andrade, matrícula 224.425-0, e designando o servidor Elson Meneses de Araújo Sobrinho, matrícula Nº 125.012-4, conforme Processo nº 00611151.000016/2022-04, passando assim o ANEXO IV - LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:
(…)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.)

Anexo IV

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I URSAP | HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL (SANTO ANTONIO) – HRLGV | Elson Meneses de Araújo Sobrinho | 125.012-4 | elson_meneses10@yahoo.com.br |

(…)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 62/2022- PROCESSO: 00611151.000030/2022-08
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 40/2020 da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Parnamirim/RN
INSTRUMENTO: Contrato 62/22 - Processo SEI n° 00610999.000150/2021-91
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA EDNALDO L GONCALVES EIRELI (BIG BOI)
OBJETO: Substituição de fiscais do contrato supracitado, no âmbito das unidades: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - HMWG, dispensando a servidora Cristiane Santos Sânzio Gurgel, Matrícula nº 205.007, e designando as servidoras Nailla Teixeira de Araújo, matrícula 228089-2, e Ana Silvia Martins Dantas, matrícula